CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 149 /2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos ao Dia do Enfermeiro Emergencista, celebrado em 27 de abril, em reconhecimento à dedicação, competência e coragem desses profissionais que atuam na linha de frente do atendimento em situações de urgência e emergência, desempenhando papel essencial na preservação da vida e na promoção da saúde.

A atuação dos enfermeiros emergencistas representa um pilar fundamental na área da enfermagem e da saúde pública, exigindo preparo técnico, agilidade, equilíbrio emocional e tomada de decisões rápidas diante de cenários críticos. Esses profissionais são responsáveis por garantir assistência qualificada e humanizada em momentos decisivos, contribuindo diretamente para a redução de complicações e mortalidade.

Além de seu valor técnico-científico, a atuação desses profissionais reforça o compromisso com a vida, a ética, a empatia e o cuidado integral ao paciente, mesmo em contextos de alta pressão e risco. Seu trabalho evidencia a importância de práticas baseadas em evidências, aliadas à sensibilidade necessária para acolher pacientes e familiares em situações de extrema vulnerabilidade.

O trabalho desenvolvido pelos enfermeiros emergencistas em todo o país demonstra a relevância de sua atuação para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde, promovendo impacto direto na qualidade do atendimento e na confiança da população no sistema de saúde.

Por tais razões, registro esta moção de aplausos nesta Casa Legislativa, em reconhecimento aos enfermeiros emergencistas pela contribuição relevante à saúde pública, à enfermagem e à valorização do cuidado em situações de urgência e emergência.

CIENTIFICAR:

Ao Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – COREN-BA, Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador – BA, CEP 40070-100.

Salvador, 27 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR